



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.283. DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §§1º E 2º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA OS MÉDICOS INTEGRANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS, PELO PERÍODO DE JAN. A DEZ./2018, CONFORME LEI. 8.255 DE 16/07/2014.
REF. SOLICITAÇÃO 27 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.644,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AC
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB

R\$ 7.644,00

TOTAL....R\$ 7.644,00 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0191.2189 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB

R\$ 3.822,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB

R\$ 3.822,00

TOTAL....R\$ 7.644,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



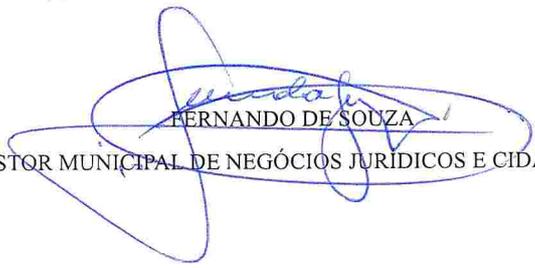
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.283/2018


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA